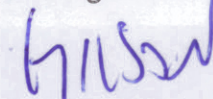


CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
2º QUADRIMESTRE/2025

Elaborado por:

Gilson Hilgenstieler



APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Piên, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados pelo Controle Interno, no 2º Quadrimestre de 2025:

12/12/2025

INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

Subsídios dos Vereadores X Subsídios Deputados Estaduais(Inciso IV, do Art. 29, da CF 88)		
Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 33.448,48	100%
Limite em relação aos subsídios dos Deputados	R\$ 10.034,54	30%
Subsídio do Presidente	R\$ 9.193,63	27,49%

De acordo com a alínea “b”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, que é o caso de Piên, corresponderá a no máximo trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago ao Presidente da Câmara está em 28,55% referente ao subsídio do Deputado Estadual.

Subsídio dos Vereadores x receita do Município

Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Receita Tributária e Transferências	R\$ 69.309.798,13	
Limite Total Remuneração Vereadores	R\$ 2.760.401,76	
Total Percebido últimos 08 meses	R\$ 576.511,48	
Saldo do Limite	R\$ 2.183.890,28	Limite em %
% do Total Remuneração Vereadores	1,04%	5%

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supra transcrita, esta Casa de Leis irá cumprir o limite constitucional, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores no primeiro quadrimestre ano de 2025 somaram somente 1,04 % da receita do Município de 2024, fazendo-se uma projeção teríamos ao final deste exercício o percentual de 1,56%, menos da metade do permitido.

12/180w

Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)

Limite Máximo para despesa total em 2024	R\$	4.851.685,87
Teto Máximo para folha (70%)	R\$	3.396.180,11
Despesas realizadas com folha de pagamento	R\$	1.312.312,97
(-) Obrigações Patronais	R\$	139.440,17
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	R\$	1.172.116,80
Percentual Aplicado %		24,16%
Saldo do Limite verificado em R\$	R\$	2.224.063,31
Saldo do Limite verificado em %		45,84%

No que concerne à despesa total com a folha de pagamento, o artigo 29-A da Carta Magna, proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. Nota-se que foram alcançados apenas 24,16 % ao final do 2º quadrimestre de 2025.

INFORMAÇÃO QUANTO AO FLUXO DE CAIXA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E DESPESA					EQUIPLANO
ANO 2024 MÊS	SALDO INICIAL	REPASSE	DESPESA PAGA	SALDO FINAL	
JAN		R\$ 270.833,33	R\$ 189.185,89	R\$ 77.541,83	R\$ 4.105,61
FEV	R\$ 77.541,83	R\$ 270.833,33	R\$ 169.981,30	R\$ 174.288,25	R\$ 4.105,61
MAR	R\$ 174.288,25	R\$ 270.833,33	R\$ 182.643,28	R\$ 258.372,69	R\$ 4.105,61
ABR	R\$ 258.372,69	R\$ 270.833,33	R\$ 189.424,92	R\$ 335.675,49	R\$ 4.105,61
MAI	R\$ 335.675,49	R\$ 270.833,33	R\$ 172.335,02	R\$ 430.068,19	R\$ 4.105,61
JUN	R\$ 430.068,19	R\$ 270.833,33	R\$ 218.720,76	R\$ 478.075,15	R\$ 4.105,61
JUL	R\$ 478.075,15	R\$ 270.833,33	R\$ 201.384,13	R\$ 547.524,35	R\$ 4.105,61
AGO	R\$ 547.524,35	R\$ 270.833,33	R\$ 313.663,81	R\$ 496.482,65	R\$ 4.105,61
SET				R\$ -	
OUT	R\$ -			R\$ -	

L. 162

NOV	R\$ -			R\$ -
DEZ	R\$ -			R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 2.166.666,64	R\$ 1.637.339,11	R\$ 525.221,92

R\$ 32.844,88

ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E DESPESA				
ANO 2024 MÊS	SALDO INICIAL	REPASSE	DESPESA PAGA	SALDO FINAL
JAN		R\$ 404.307,15	R\$ 189.185,89	R\$ 211.015,65
FEV	R\$ 211.015,65	R\$ 404.307,15	R\$ 169.981,30	R\$ 441.235,89
MAR	R\$ 441.235,89	R\$ 404.307,15	R\$ 182.643,28	R\$ 658.794,15
ABR	R\$ 658.794,15	R\$ 404.307,15	R\$ 189.424,92	R\$ 869.570,77
MAI	R\$ 869.570,77	R\$ 404.307,15	R\$ 172.335,02	R\$ 1.097.437,29
JUN	R\$ 1.097.437,29	R\$ 404.307,15	R\$ 218.720,76	R\$ 1.278.918,07
JUL	R\$ 1.278.918,07	R\$ 404.307,15	R\$ 201.384,13	R\$ 1.481.841,09
AGO	R\$ 1.481.841,09	R\$ 404.307,15	R\$ 313.663,81	R\$ 1.564.273,21
SET				R\$ -
OUT	R\$ -			R\$ -
NOV	R\$ -			R\$ -
DEZ	R\$ -			R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 3.234.457,20	R\$ 1.637.339,11	R\$ 1.593.012,48

Equiplano

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 4.105,61

R\$ 32.844,88

Constatou-se, nos demonstrativos acima, que ao fim do mês de Agosto de 2025 havia em caixa **R\$ 496.482,65**, mas caso o Poder Legislativo tivesse solicitado o valor total a que tem direito ao final do mês de Agosto haveria no caixa da Câmara a importância de **R\$ 1.593.012,48**.

Griseu

DESPESA TOTAL X RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Receita Tributária Arrecadada em 2024	R\$ 69.309.798,13
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Despesas com inativos	R\$ -
Limite Máximo para despesa total em 2025	R\$ 4.851.685,87
Valor total de Despesa Realizada em 2025	R\$ 1.700.350,66
Percentual Aplicado	2,45%
Saldo do Limite Verificado em R\$	R\$ 3.151.335,21
Saldo do Limite Verificado em %	4,55%

Despesa total x Orçamento da Câmara

Receita Tributária Arrecadada em 2024	R\$ 46.428.571,49
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Despesas com inativos	R\$ -
Limite Máximo para despesa total em 2025	R\$ 3.250.000,00
Valor total de Despesa Realizada em 2025	R\$ 1.700.350,66
Percentual Aplicado	3,66%
Saldo do Limite Verificado em R\$	R\$ 1.549.649,34
Saldo do Limite Verificado em %	3,34%

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total (despesa empenhada) da Câmara Municipal, no segundo quadrimestre do ano de 2025, ficou em 2,45 %, mas esse percentual vai a 3,66% quando comparado ao orçamento real liberado pelo Poder Executivo.

12/12/2025

DESPESA TOTAL COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
jun/11	R\$ 20.730.249,58	R\$ 579.655,38	2,8	Normal
dez/11	R\$ 22.524.452,66	R\$ 611.525,71	2,71	Normal
jun/12	R\$ 23.705.764,16	R\$ 649.814,20	2,74	Normal
dez/12	R\$ 23.174.251,21	R\$ 684.519,21	2,95	Normal
jun/13	R\$ 23.935.109,35	R\$ 782.858,79	3,27	Normal
dez/13	R\$ 25.490.047,88	R\$ 905.905,31	3,55	Normal
jun/14	R\$ 26.731.596,92	R\$ 927.948,21	3,47	Normal
dez/14	R\$ 27.716.460,04	R\$ 983.375,71	3,55	Normal
jun/15	R\$ 29.334.545,31	R\$ 1.006.517,14	3,43	Normal
dez/15	R\$ 31.290.865,30	R\$ 1.077.086,05	3,44	Normal
jan/16	R\$ 31.676.468,94	R\$ 1.087.637,06	3,43	Normal
jun/16	R\$ 33.206.870,60	R\$ 1.156.047,60	3,48	Normal
dez/16	R\$ 35.404.628,97	R\$ 1.227.093,42	3,47	Normal
dez/17	R\$ 37.583.446,95	R\$ 1.170.492,04	3,11	Normal
jun/18	R\$ 38.204.563,07	R\$ 1.253.599,53	3,28	Normal
dez/18	R\$ 40.304.741,19	R\$ 1.220.267,71	3,03	Normal
jun/19	R\$ 38.982.588,72	R\$ 1.214.151,02	3,11	Normal
dez/19	R\$ 40.410.247,25	R\$ 1.330.109,12	3,29	Normal
jun/20	R\$ 41.046.649,84	R\$ 1.370.050,75	3,34	Normal
dez/20	R\$ 43.754.690,82	R\$ 1.373.286,10	3,14	Normal
jan/21	R\$ 44.383.713,18	R\$ 1.371.258,58	3,09	Normal
dez/22	R\$ 61.538.020,39	R\$ 1.611.497,09	2,62	Normal
jun/23	R\$ 63.207.325,29	R\$ 1.763.975,54	2,79	Normal
dez/23	R\$ 71.876.069,25	R\$ 1.852.540,67	2,58	Normal
jan/24	R\$ 74.198.527,53	R\$ 1.863.685,57	2,51	Normal
dez/24	R\$ 85.476.223,35	R\$ 1.819.618,11	2,13	Normal
jan/25	R\$ 85.061.653,36	R\$ 1.853.412,62	2,18	Normal
fev/25	R\$ 84.212.125,34	R\$ 1.864.557,32	2,21	Normal
mar/25	R\$ 84.664.155,93	R\$ 1.877.757,92	2,22	Normal
abr/25	R\$ 84.743.766,60	R\$ 1.888.334,94	2,23	Normal
mai/25	R\$ 84.783.131,21	R\$ 1.898.894,72	2,24	Normal
jun/25	R\$ 85.401.039,08	R\$ 1.906.514,68	2,23	Normal
jul/25	R\$ 86.040.558,77	R\$ 1.935.768,42	2,25	Normal
ago/25	R\$ 85.914.327,44	R\$ 1.934.273,46	2,25	Normal

1,180

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 20, inciso III, alínea "a", onde estabelece que a despesa total com pessoal será de no máximo 6% da Receita Corrente Líquida do Município. Igualmente o percentual alcançado não infringiu o limite legal contido no art. 22, em seu parágrafo único, da mesma Lei, onde coloca como limite prudencial 5,7%, da RCL, haja vista, que a despesa total com pessoal no mês de AGOSTO de 2025 ficou em 2,25 %.

Ressalta-se ainda que este Poder Legislativo está gastando com pessoal bem abaixo dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como demonstra a tabela acima. Salientando que desde o mês de junho de 2011 até a presente data, verificou-se que o percentual alcançado nunca alcançou os 4%.

DETALHAMENTO DA DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS DE AGOSTO / 2025

Titulos	Fixação	Execução	Diferenças / Sobra	% executado
CORRENTES	R\$ 2.900.000,00	R\$ 1.658.831,84	R\$ 1.241.168,16	57,20%
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.845.000,00	R\$ 1.172.116,80	R\$ 672.883,20	63,53%
Obrigações Patronais INSS	R\$ 300.000,00	R\$ 110.854,50	R\$ 189.145,50	36,95%
Obrigações Patronais RPPS	R\$ 100.000,00	R\$ 28.585,67	R\$ 71.414,33	28,59%
Diárias	R\$ 40.000,00	R\$ 19.321,80	R\$ 20.678,20	48,30%
Material de Consumo	R\$ 166.000,00	R\$ 83.149,09	R\$ 82.850,91	50,09%
Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 30.000,00	R\$ 15.214,62	R\$ 14.785,38	50,72%
Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 303.000,00	R\$ 204.536,36	R\$ 98.463,64	67,50%
Auxílio-Alimentação	R\$ 55.000,00	R\$ 25.053,00	R\$ 29.947,00	45,55%
Auxílio-Transporte	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	0,00%
DE CAPITAL	R\$ 350.000,00	R\$ 41.518,82	R\$ 308.481,18	11,86%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00	R\$ 13.049,82	R\$ 186.950,18	6,52%
Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	R\$ 28.469,00	R\$ 121.531,00	18,98%
TOTAL	R\$ 3.250.000,00	R\$ 1.700.350,66	R\$ 1.549.649,34	52,32%

Handwritten signature

QUANTO AO REPASSE DO DUODÉCIMO

Em relação ao prazo para que o poder executivo efetue o repasse do duodécimo às Câmaras, conforme o art. 168 da constituição federal de 1988, onde prega que “os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos”.

Contatou-se que o repasse do duodécimo realizado nos meses de Janeiro à Abril de 2025 estão de acordo com a lei supra transcrita, haja visto que os repasses foram realizados nos dias 20, 20, 18 e 19 dos respectivos meses...

Quanto ao valor repassado, verificou-se que está de acordo com a lei orçamentária para o exercício de 2025, pois foram depositados na conta corrente da Câmara em cada mês o valor de R\$ 270.833,33.

QUANTO A DEVOLUÇÃO PARA A PREFEITURA DOS RENDIMENTOS BANCÁRIOS

DATA DEVOLUÇÃO	VALOR	CONTA BANCO
31/01/2025	R\$ 246,77	BANCO DO BRASIL
28/02/2025	R\$ 762,99	BANCO DO BRASIL
01/04/2025	R\$ 341,24	CAIXA ECONÔMICA
01/04/2025	R\$ 1.503,02	BANCO DO BRASIL
05/05/2025	R\$ 25,13	CAIXA ECONÔMICA
30/04/2025	R\$ 2.358,33	BANCO DO BRASIL
30/05/2025	R\$ 3,25	CAIXA ECONÔMICA
30/05/2025	R\$ 3.684,82	BANCO DO BRASIL
30/06/2025	R\$ 1,33	CAIXA ECONÔMICA
30/06/2025	R\$ 3.793,39	BANCO DO BRASIL
04/08/2025	R\$ 1,09	CAIXA ECONÔMICA
31/07/2025	R\$ 4.921,63	BANCO DO BRASIL
01/09/2025	R\$ 35,39	CAIXA ECONÔMICA
29/08/2025	R\$ 4.593,27	BANCO DO BRASIL
TOTAL	R\$ 22.271,65	

Conforme tabela acima, foram auferidos entre os meses de JANEIRO à AGOSTO de 2025 R\$ 22.271,65, em rendimentos bancários, frutos das aplicações das sobras mensais dos duodécimos.

1.189

DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Durante o primeiro quadrimestre do ano de 2025, conforme dados extraídos dos extratos bancários da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes abaixo descritos.

MÊS	INSS	RPPS
JAN	R\$ 24.458,91	R\$ 4.529,45
FEV	R\$ 29.680,94	R\$ 5.706,16
MAR	R\$ 32.343,51	R\$ 5.706,16
ABR	R\$ 32.317,14	R\$ 5.706,16
MAI	32.317,14	6.553,61
JUN	21796,73	6.561,15
JUL	21.796,73	6.576,93
AGO	21.796,73	6.576,93
SET		
OUT		
NOV		
DEZ		
TOTAL	R\$ 216.807,83	R\$ 47.916,55

DIÁRIAS EMPENHADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Como podemos verificar na tabela abaixo, foram concedidas 11 (onze) diárias no 1º quadrimestre do corrente ano, e foram encontradas 03 (três) irregularidade nestas diárias.

DATA	Nº EMPENHO	BENEFICIÁRIO	VALOR
15/05/2025	124	GILSON HILGENSTIELER	R\$ 2.389,38
11/06/2025	158	MARIA EDILENE LENCHOW	R\$ 103,38
17/06/2025	161	ALMIR PEDRO MIELKE	R\$ 1.746,08
17/06/2025	162	KELVIN MICHAEL DA SILVA	R\$ 1.746,08
17/06/2025	163	GILSON HILGENSTIELER	R\$ 1.746,08
17/06/2025	164	STEFANI DE MELO	R\$ 1.746,08
15/07/2025	179	SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 516,95
15/07/2025	180	SIMONE PORTELA RAUEN	R\$ 516,95
15/07/2025	181	MARIA EDILENE LENCHOW	R\$ 516,95
11/08/2025	205	STEFANI DE MELO	R\$ 1.412,95
11/08/2025	206	IVAN CASAGRANDE	R\$ 1.412,95
11/08/2025	207	GRAZIELE GROSSKOPF	R\$ 1.412,95
25/08/2025	224	ALDO RUI ALVES DE LIMA	R\$ 229,74
26/08/2025	225	ALDO RUI ALVES DE LIMA	R\$ 310,17

CONTROLE DO VEÍCULO DA CÂMARA

No primeiro quadrimestre do ano de 2024 foram realizadas 28 (vinte e oito) saídas com o veículo oficial desta Casa Legislativa, sendo 08 (oito) no mês de maio, 07 (sete) no mês de junho, 03 (três) no mês de julho e 10 (dez) no mês de agosto, todos os itens foram preenchidos corretamente (autorização de saída e diário de bordo), totalizando 2.645 km percorridos neste período.

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

Não foi possível realizar o inventário físico, pois a Equiplano está desenvolvendo o novo relatório de bens patrimoniais.

Libson

LICITAÇÃO

Nos meses de janeiro à abril deste ano foram realizadas as seguintes processos de licitação conforme descrito a seguir, os quais foram acompanhados pelo Controle Interno, onde foram observados os itens: **(solicitação de objeto pelo departamento responsável, autorização do responsável pela despesa, publicação do aviso de licitação, verificação de recursos na dotação orçamentaria, a definição satisfatória do objeto, mapa de apuração, valor compatível com o praticado no mercado, regularidade fiscal das empresas vencedoras (com emissão das devidas certidões), e publicação no diário oficial dos Municípios do Paraná (AMP) do Termo de Homologação e Adjudicação), onde não foram encontrados nenhuma irregularidade.**

1 - ASSUNTO: Dispensa nº 08/25 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES (CAMISAS E JAQUETAS) fracassada.

2 - ASSUNTO: Dispensa nº 09/25 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES (CAMISAS E JAQUETAS)

3 - ASSUNTO: Compra Direta nº 04/25 – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA CASCAVEL/PR

4 - ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA EXECUTAR A NOVA INSTALAÇÃO DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

5 - ASSUNTO: Dispensa nº 10/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).

6 - ASSUNTO: Dispensa nº 07/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

7 - ASSUNTO: 3º ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 – LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL

8 - ASSUNTO: Dispensa nº 11/2025 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

15/18/2025

9 - ASSUNTO: Dispensa nº 12/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LAVAÇÃO DO VEÍCULO.

DATA:

03.11.25 Gilson

GILSON HILGENSTIELER

Controlador Interno

DATA:



ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên